



ATA DA 45^a (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2^a (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10^a (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/N, O PRESIDENTE, VEREADOR **DEMIR PEIXOTO**, ABRE A SESSÃO, E REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES: DEMIR PEIXOTO, PEDRO RODRIGUES, ROBÉRIO SANTOS, FABIANO BRAGA, INSPECTOR MORAES, PAULINHO, IVONALDO LIMA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ANTENOR, DR. PATRIARCA, CRISTIANO BRANDÃO, EDÍZIO MOREIRA, RAFAEL LACERDA, ROMUALDO BEZERRA E SILVANA MACIEL. O PRESIDENTE DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA AO SECRETÁRIO, **VEREADOR PEDRO RODRIGUES**, QUE ANUNCIE A ORDEM DO DIA. FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, A **REDAÇÃO FINAL** DAS MENSAGENS, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: **066/22** - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA; **067/22** – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.929, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.930, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE CRIA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **DO PROJETO DE LEI DE Nº 268/21**, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO – INSTITUI O DIA DA EQUOTERAPIA E



2

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 25-05-2022

DISPÕE SOBRE A PRÁTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **DO PROJETO DE LEI DE Nº 207/22** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - ALTERA O INCISO III E O § 3º DO ART. 4º E O § 1º DO ART. 5º DA LEI N.º 2.120, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013, INSTITUINDO E REGULAMENTANDO A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO SUPERIOR, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **E DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 011/2022**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - ALTERA OS ARTIGOS 73, 76, 79, 81, 82, 83 E 89, INCLUI O ARTIGO 85-A, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2017, NOS TERMOS QUE INDICA. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, E LAVRADA A PRESENTE ATA.